



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 16.2024

Juiz de Fora, 11 de setembro de 2024.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem da Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girlene Alves da Silva, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior (Consu/UFJF), tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **13 de setembro de 2024, sexta-feira, às 14 horas, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS: 18.03.2024 (reunião extraordinária) (doc. SEI 1979519); 27.03.2024 (reunião extraordinária) (doc. SEI 1979530 e seus anexos 1979532 e 1979533) - Processo SEI 23071.908722/2024-51

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS (AS):

1.1 - Processo SEI 23071.921664/2022-54 – Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança do Trabalho e de Prevenção de Riscos Ocupacionais no âmbito da UFJF. (Relatora: Conselheira Angélica da Conceição Oliveira Coelho).

Breve resumo: Apreciação e deliberação do Conselho Superior da

Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) de Resolução que dispõe sobre a Política de Saúde e Segurança do Trabalho e de Prevenção de Riscos Ocupacionais no âmbito da UFJF, a qual foi discutida e elaborada no âmbito da Comissão instituída pela Portaria PROGEPE/UFJF nº 28, de 20 de março de 2023.

1.2 - Processo SEI 23071.918507/2024-69 - Solicitação de indicação de nova representação do Conselho Superior da UFJF, dentre os seus membros oriundos do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), para a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF.

Breve resumo: Indicação pelo Consu/UFJF, dentre os seus representantes oriundos do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa – CSPP, para composição da Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) na UFJF, tendo em vista o art. 4º da Resolução CONSU nº 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, alterado pela Resolução CONSU/UFJF nº 71, de 10 de dezembro de 2023, e conforme o estabelecido na Resolução nº 01.2022, de 05 de julho de 2022, a qual institui o Regimento Interno da CGPD, em seus arts. 2º e 3º e considerando os parágrafos 1º e 2º do art. 5º do referido Regimento.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER:

2.1 – Processo SEI 23071.923492/2024-51 - Solicitação de indicação de membro para compor a Comissão de Ética, na forma do art. 22, do Código de Conduta Ética da UFJF (aprovado pela Resolução CONSU nº 77.2021).

Breve resumo: Indicação, pelo Consu/UFJF, de novo membro, na qualidade de suplente, para compor a Comissão de Ética, na forma do art. 22, do Código de Conduta Ética da UFJF (aprovado pela Resolução CONSU nº 77.2021). O Presidente da Comissão sugere a indicação de um técnico-administrativo em educação, uma vez que, atualmente, todos os demais membros da Comissão são docentes.

2.2 - Processo SEI 23071.928900/2024-61 – Solicitação de instituição, pelo Conselho Superior, de comissão para revisão da Portaria nº 198/2007, bem como a indicação de 6 (seis) representantes docentes (3 titulares e 3 suplentes) do Conselho Superior.

Breve resumo: A Pró-Reitoria Adjunta de Gestão de Pessoas solicita a instituição, pelo Consu/UFJF, de comissão para revisão da Portaria nº 198/2007, sugerindo determinada composição, bem como a indicação de 6 (seis) representantes docentes (3 titulares e 3 suplentes) do Conselho Superior.

2.3 – Processo SEI 23071.919472/2024-85 - Solicitação de autorização *ad referendum* da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 1211, de 29 de agosto de 2024, a qual altera a data de afastamento internacional da Reitora, inicialmente autorizado pela Resolução Consu/UFJF nº 118, de 18 de julho de 2024.

Breve resumo: Solicitação de autorização *ad referendum* da Portaria de Pessoal PROGEPE/UFJF nº 1211, de 29 de agosto de 2024, a qual alterou o afastamento internacional da Reitora para o período de 21/09/2024 a 27/09/2024, tendo em vista a necessidade de adequação da data da missão da qual a Reitora, Professora Girlene Alves da Silva, que participará da XVII Assembleia Geral e do XIV Seminário Internacional do

Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), em Roma/Itália, inicialmente autorizado pela Resolução Consu/UFJF nº 118, de 18 de julho de 2024.

2.4 – Processo SEI 23071.931434/2024-09 – Solicitação de indicação do Conselho Superior de membro para compor a Comissão de Mérito Acadêmico da UFJF.

Breve resumo: Solicitação de indicação do Conselho Superior de membro para compor a Comissão de Mérito Acadêmico da UFJF, conforme previsto no art. 51, alínea “d” da Resolução CEPE nº 22 de 1998.

2.5 – Processo SEI 23071.931073/2024-92 - Solicitação de aprovação *ad referendum* pelo Consu/UFJF da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, a qual altera a estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Breve resumo: Aprovação *ad referendum* pelo Consu/UFJF da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 404, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, a qual altera, *Ad Referendum* do Conselho Superior, a estrutura organizacional da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, aprovada pela Resolução CONSU/UFJF nº 104/2024.

2.6 – Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2022-2026 da UFJF (Expositor: Eduardo Antônio Salomão Condé).

3 - PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER:

3.1 – Processo SEI 23071.922276/2024-98 - Recurso ao Conselho Superior em face do indeferimento de matrícula de candidato(a), tendo em vista a análise da documentação comprobatória do percurso do(a) candidato(a) no ensino médio resultou em indicação de indeferimento, uma vez que não comprovou que cursou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) conforme triênio do PISM 2021-2023. (Relator: Conselheiro Giovani Cammarota Gomes)

Breve resumo: Recurso ao Conselho Superior em face do indeferimento de matrícula de candidato(a), tendo em vista a análise da documentação comprobatória do percurso do(a) candidato(a) no ensino médio resultou em indicação de indeferimento, uma vez que não comprovou que cursou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme triênio do PISM 2021-2023.

3.2 - Processo SEI 23071.922267/2024-05 - Recurso ao Conselho Superior em face do indeferimento de matrícula de candidato(a), tendo em vista a análise da documentação comprobatória do percurso do(a) candidato(a) no ensino médio resultou em indicação de indeferimento, uma vez que não comprovou que cursou o Ensino Médio conforme triênio do PISM 2021-2023. (Relator: Conselheiro Elói Teixeira César)

Breve resumo: Recurso ao Conselho Superior em face do indeferimento de matrícula de candidato(a), tendo em vista a análise da documentação comprobatória do percurso do(a) candidato(a) no ensino médio resultou em indicação de indeferimento, uma vez que não comprovou que cursou o Ensino Médio conforme

triênio do PISM 2021-2023.

3.3 - Processo SEI 23071.928651/2024-11 – Proposta de minuta de Resolução que estabelece as competências da Diretoria de Controle Institucional (DICI). (Relatora: Conselheira Luciana Gaspar Melquíades Duarte)

Breve resumo: Proposta de minuta de Resolução que estabelece as competências privativas da Diretoria de Controle Institucional (DICI), de modo que a Universidade Federal de Juiz de Fora possa instituir a sua unidade correcional, com o intuito de que ela se caracterize como Unidade Setorial de Correição Instituída (UCI), em observância à Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022, alterada pela Portaria Normativa CGU n. 123, de 22 de abril de 2024, art. 2º, inciso III.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 11/09/2024, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1979321** e o código CRC **8DFD76AF**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.931627/2024-51

Documento SEI nº
1979321